



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5536/2023  
EDITAL Nº. 3465/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. **Prefeito Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato original de **R\$ 366.331,58** (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) fica concedido um acréscimo de **R\$ 52.305,47**, (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total **418,637,05** (Quatrocentos e dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos) representando um percentual de aumento de **14,2782%**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de dezembro de 2024.

**Empresa C.H. Roggia Construções Ltda**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**